

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000103/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE JUREMA**, estado do Piauí, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.585/0001-63, com sede à Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, nº 11 - Centro - CEP: 64.782-000, Jurema/PI, por intermédio do Departamento de Compras, comunica aos interessados que fará realizar processo de contratação pública direta através de Dispensa de Licitação sob o Nº 007/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Este edital estará **disponível** no endereço eletrônico <https://transparencia.jurema.pi.gov.br/jurema/licitacoes/>, podendo ser solicitado através de **e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos (pmjurema.cpl2017@gmail.com)**. A presente DISPENSA será baseada no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 12, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00h as 12:00h, conforme art.183, § 22, da Lei nº 14.133/2021.
ENTREGA/ENVIO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇO/DOCUMENTAÇÃO:	NO SETOR DE PROTOCOLOS OU SETOR DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/PI OU ENVIO PELO EMAIL: pmjurema.cpl2017@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUREMA-PI.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jurema/PI, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 41.644,30 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no portal da transparência do município, e os respectivos documentos deverão ser protocolados no setor de PROTOCOLO ou no setor de CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA, ou envio pelo email: pmjurema.cp12017@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.**

4.1 HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

4.1.1 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade de um ou do(s) sócios ou outro documento que contenha foto;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedade comercial.

4.1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
 - b.1) **Federal** (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
 - b.2) **Estadual** (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e
 - b.3) **Municipal** (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais);
- c) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

4.1.4 DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- a) Declaração Unificada com todos os itens que constam no modelo do ANEXO III.

4.2 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de DISPENSA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

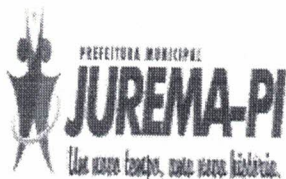
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de DISPENSA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Jurema/PI, 21 de Fevereiro de 2024.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jurema - PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUREMA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

JUSTIFICATIVA: Os materiais são instrumentos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos e oferecendo mais segurança para os mesmos;

Diante do exposto, a aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento de kits escolares, os quais são de extrema necessidade para o aprendizado.

DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO	UND	1095	2,99	3.274,05
02	BORRACHA CINTA PLÁSTICA	UND	1095	3,50	3.832,50
03	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATÉRIA	UND	295	16,90	4.985,50
04	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATÉRIAS	UND	800	31,50	25.200,00
05	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	800	1,95	1.560,00
06	LÁPIS Nº 2 PRETO	UND	1095	1,90	2.080,50
07	SACO TRANSPARENTE 29X30	UND	1095	0,65	711,75
TOTAL					41.644,30

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 41.644,30 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme estimativa de preços.

Jurema - PI, Fevereiro de 2024.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jurema - PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUREMA-PI.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01					
	TOTAL GERAL				

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

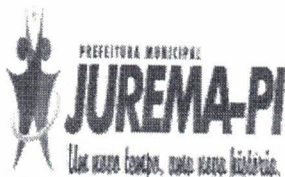
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Jurema, _____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA Nº. 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0000103/2024

=====
Pelo presente instrumento, a empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, com sede na
_____, nº _____, _____ -
_____, CEP: _____, através do seu
represente legal infra-assinado, que:

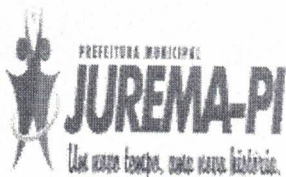
1) Declaramos, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3) Declaramos, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Dispensa.

7) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

8) Declaramos, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2024.

Gerente ou Diretor

Obs.: Emitir em papel timbrado que identifique o licitante.